PORTARIA Nº 155/2023

BARUERI, 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Edna Aparecida de Almeida, do cargo em comissão de Orientador Educacional.

Art.2º - Reconduzir para o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.3º - Ratificar e retificar os atos praticados no exercício do cargo efetivo, permitindo a continuidade do processo de aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017.

Art.5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE